



Câmara Municipal Chamusca

INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS

TÍTULO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO N.º 2/2015

Processo n.º SPO 04/2014/5

Nos termos do artigo 14º do Decreto-lei nº 267/2002, de 26 de Novembro, em conjugação com o artigo 15º da Portaria nº 1188/2003, de 10 de Outubro, é emitido o presente alvará de licença de exploração nº 2/2015, em nome de **RESITEJO – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO**, pessoa coletiva nº 503914086, com sede na CARREGUEIRA, Rua Ferro de Engomar – Eco-Parque do Relvão .

O presente alvará titula a exploração de um Abastecimento privado, sito no RUA FERRO DE ENGOMAR, Eco-Parque do Relvão, na freguesia de Carregueira.

Por Despacho de **07/10/2015**, é autorizada a exploração da instalação com as características a seguir identificadas:

Tipo de instalação: Posto de Abastecimento de Combustíveis aéreo;

Produto armazenado: " Gasóleo"

Capacidade Total: 20,00m³;

Finalidade: Abastecimento privado

Equipamentos e condições de segurança: Reservatório à superfície: 20,00m³

A licença a que se refere o presente alvará é válida por um período de **20 Anos**, sendo a instalação objecto de inspecções periódicas, quinquenais, destinadas a verificar a conformidade da instalação com as condições aprovadas no âmbito do presente licenciamento. -----

A instalação fica sujeita à legislação aplicável, nomeadamente às condições de segurança, de higiene e ambientais, bem como às condições eventualmente impostas pelas vistorias realizadas. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-lei nº 267/2002, de 26 de Novembro. -----

Paços do Município, 15-10-2015.

O Presidente da Câmara Municipal

Ana Cristina Cardoso Alcobia Montargil
Assistente Técnico

Pagas as taxas pelas guias de receita nº 242 no montante de 853,91 de 15/10/2015